

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2019 DO CASD VESTIBULARES

O Diretor Presidente do Curso Alberto Santos Dumont - CASD Vestibulares, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vestibulinho 2019, no período de **31/07/2018** até **12/08/2018** para ingresso no ano letivo de 2019 no Curso pré-vestibular assistencialista Alberto Santos Dumont.

I) DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá acessar as informações sobre o Vestibulinho do CASD Vestibulares para o ano de 2019 e preencher a ficha de inscrição **apenas** no link <https://goo.gl/forms/UaRxElxzd9652cnI2> no período compreendido entre **31/07/2018** até **12/08/2018**.

Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, o CASD Vestibulares disponibilizará um computador na sede do curso, Rua Tsunessaburo Makiguti, nº 139, Floradas de São José, São José dos Campos – SP, no período das 19h às 21h entre os dias **06/08/2018** e **10/08/2018**.

Os candidatos que desejarem fazer suas inscrições na sede do curso deverão agendar seu horário telefonando para (12) 3934-9386 (no período entre 18h e 21h em dias úteis).

II) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo link <https://goo.gl/forms/UaRxElxzd9652cnI2> por meio do preenchimento das informações requeridas, **sendo efetivada a inscrição somente quando o formulário for submetido**.

Adicionalmente, será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 (10 reais), a ser recolhida no dia do Exame Teórico (item VIII do Edital), em dinheiro, no local de prova discriminado neste item.

OBSERVAÇÃO 1: Dúvidas poderão ser resolvidas pelos telefones (12) 3934-9386 (no período entre 18h e 21h em dias úteis) ou (12) 3947-7847 (no período entre 8h e 17h em dias úteis).

OBSERVAÇÃO 2: O CASD Vestibulares não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

OBSERVAÇÃO 3: O número de candidatos inscritos para o processo seletivo é limitado ao número de 5000 (cinco mil) inscritos. Caso o número de candidatos atinja 5000 (cinco mil) antes do fim do período de inscrição previsto, o período poderá ser dado como encerrado, a critério da Diretoria do CASD Vestibulares.

OBSERVAÇÃO 4: Durante o processo de inscrição, o candidato poderá pedir **isenção da taxa**

de inscrição de R\$ 10,00 (10 reais). Para tal, será necessário preencher um campo de justificativa do pedido, cujas instruções estarão explicitadas no formulário de isenção. O resultado do requerimento de isenção será enviado por e-mail ao e-mail informado pelo candidato durante a sua inscrição no site. Os resultados serão enviados pela administração do curso até o dia **14/08/2018**. Se houver algum erro no recebimento do e-mail, o candidato poderá consultar os telefones dispostos na primeira observação deste item.

OBSERVAÇÃO 5: A taxa de inscrição deverá ser levada em dinheiro ao local de prova na data do Exame Teórico, conforme a descrição do item VIII deste Edital. O recolhimento da taxa será realizado pela própria equipe fiscal aplicadora da prova. Caso o candidato em situação de não-isenção (não participou do processo de isenção ou teve a sua isenção indeferida pela administração do curso) não levar R\$ 10,00 nessa ocasião, a sua permanência no processo seletivo ficará pendente até que o candidato pague a taxa de inscrição, em dinheiro, diretamente na secretaria da sede educacional da ONG, Rua Tsunessaburo Makiguti, nº 139, Floradas de São José, São José dos Campos – SP, no período das 19h às 21h entre os dias **03/09/2018** e **14/09/2018**. **O atendimento será efetuado apenas em dias úteis.**

OBSERVAÇÃO 6: Caso o candidato em situação de não-isenção da taxa de inscrição não seguir as orientações dispostas na observação anterior, este poderá ser excluído do processo seletivo a critério da Diretoria do CASD Vestibulares.

III) DA DESCRIÇÃO DOS CURSOS

O CASD Vestibulares se propõe a ofertar os seguintes cursos ao longo do ano letivo:

Curso extensivo

Início: Janeiro de 2019

Término: Dezembro de 2019

Objetivo: preparar os alunos para os vestibulares das principais universidades do país, com foco em ENEM, Fuvest, Unicamp e Unesp.

Curso intensivo

Início: Maio de 2019

Término: Dezembro de 2019

Objetivo: preparar os alunos para os vestibulares das principais universidades do país, com foco em ENEM, Fuvest, Unicamp e Unesp.

IV) DO NÚMERO DE VAGAS

- 1) Serão oferecidas, inicialmente, 520 (quinhentas e vinte) vagas para o curso extensivo, sendo 130 delas destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas de acordo com o previsto no item VII (“DAS AÇÕES AFIRMATIVAS”) deste edital.
- 2) Serão oferecidas, inicialmente, 70 (setenta) vagas para o curso intensivo, destinadas a candidatos que não foram convocados para a primeira chamada de matrícula do curso extensivo.
- 3) A Diretoria do CASD Vestibulares se reserva no direito de alterar o número de vagas sem aviso prévio, caso julgue conveniente.
- 4) As vagas decorrentes de desistências ao longo do ano poderão ser destinadas a outros candidatos, a critério da Diretoria.

V) DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1) Para cursar tanto o extensivo como o intensivo do CASD Vestibulares em 2019 o candidato deverá estar devidamente matriculado no 3º ano do ensino médio em 2019 ou já tê-lo concluído.
- 2) Ter sido aprovado no Processo Seletivo CASD Vestibulares 2019, composto por duas etapas: exame teórico e entrevista socioeconômica.
- 3) Tendo atendido aos pré-requisitos anteriores, estão aptos a cursar o CASD Vestibulares candidatos de quaisquer idades.

VI) DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto por duas etapas: exame teórico e entrevista socioeconômica. Os candidatos classificados no exame teórico, ou seja, que obtiverem nota maior do que a nota de corte estabelecida pelo CASD Vestibulares, deverão passar por uma entrevista socioeconômica, na qual deverão comprovar que se enquadram no perfil socioeconômico previsto para os alunos do curso.

VII) DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

- 1) Com o objetivo de aproximar o corpo discente do curso da real distribuição étnica da cidade de São José dos Campos, 130 vagas durante a convocação para a matrícula serão destinadas a candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI) aprovados no Processo Seletivo.
- 2) O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por realizar autodeclaração como branco, pardo, preto, amarelo ou indígena.
- 3) Por ocasião da convocação para matrícula, etapa posterior à entrevista socioeconômica, das 520 vagas disponíveis para o curso extensivo do CASD Vestibulares, 130 vagas serão

destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) que tenham sido convocados para a entrevista socioeconômica e, posteriormente, aprovados nesta etapa.

- a. Em caso de, na classificação final (candidatos aprovados na entrevista socioeconômica), haver mais de 130 candidatos autodeclarados PPI entre os 520 primeiros colocados, a convocação será feita seguindo unicamente a ordem classificatória dada pelas notas obtidas no exame teórico.
 - b. Caso 130 candidatos PPI não estejam entre os 520 primeiros classificados na fase de convocação para a matrícula, serão chamados candidatos autodeclarados PPI que tenham sido aprovados na entrevista socioeconômica o suficiente para que as 130 vagas sejam completadas, seguindo a ordem classificatória prevista (de acordo com o exame teórico) e de modo a manter o número total de convocados igual a 520.
 - c. Caso, dentre todos os candidatos aprovados na entrevista socioeconômica (convocados e não convocados para a matrícula), não haja 130 candidatos PPI, as vagas destinadas às ações afirmativas não ocupadas serão disponibilizadas aos candidatos da ampla concorrência, seguindo a ordem classificatória prevista.
- 4) No ato da entrevista socioeconômica haverá uma formalização da autodeclaração, assinada pelo candidato ou pelo responsável em caso de candidato menor de idade.
 - 5) Casos excepcionais e denúncias de uso de má fé no processo de autodeclaração ficam a cargo da análise da Diretoria do CASD Vestibulares.

VIII) DO EXAME TEÓRICO

1) A prova é composta de 80 questões de múltipla-escolha no seguinte formato:

Linguagens:

- Português e interpretação de texto - 20 questões

Matemática:

- Matemática - 20 questões

Ciências da Natureza:

- Biologia - 7 questões
- Física - 7 questões
- Química - 6 questões

Ciências Humanas:

- História - 8 questões
- Geografia - 8 questões
- Filosofia - 2 questões

- Sociologia - 2 questões

As questões terão o seguinte conteúdo programático:

- **PORTUGUÊS**

Fonética, Fonologia e Prosódia: Sílaba: divisão e classificação; classificação de palavras por tonicidade; fonemas; encontros consonantais; encontros vocálicos; dígrafos e dífonos; figuras de linguagem fonéticas.

Ortografia: Ortografia, hifenização e acentuação.

Morfologia: Estrutura das palavras: prefixos, sufixos e radicais; processos de formação de palavras; classes morfológicas das palavras; flexões das palavras de diversas classes morfológicas.

Sintaxe: Sujeito e predicado; tipos de sujeito e tipos de predicado; conceitos de oração, frase e período; análise sintática do período simples e do período composto; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; sintaxe das classes de palavras; pontuação; vozes verbais; valores semânticos dos termos; figuras de linguagem sintáticas.

Conceitos de Semântica: Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e palavras polissêmicas; figuras de linguagem semânticas; elementos da comunicação e funções da linguagem.

Variantes linguísticas: Conceitos de variantes linguísticas e de variações linguísticas; gramática das variantes populares; conceitos de “gramática” e de “regra gramatical”.

Interpretação de textos e conceitos de semântica: Interpretação de textos; ambiguidades; implícitos; sentido das classes de palavras.

Literatura: Gêneros literários; conceitos de “sílabas poéticas”, “métrica”, “verso”, “estrofe”, “rima” e “ritmo”; noções gerais sobre os movimentos literários e os respectivos contextos histórico-culturais; conhecimento básico sobre os autores mais expressivos de língua portuguesa.

- **MATEMÁTICA**

Álgebra e aritmética: Regra de três: simples e composta; Operações com frações; Porcentagem; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Equações de 1º e 2º graus; Potenciação e radiciação; Noções de posição, Noções de Conjuntos, Noções básicas de Conjuntos numéricos; Módulo de um número real; Produtos notáveis e fatoração; Sistema de equações de primeiro grau com duas variáveis; Noções de funções; Princípio Fundamental da Contagem.

Trigonometria: Medida de arcos e ângulos; Funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente);

Geometria plana: Ângulos; Triângulos; Teorema de Pitágoras; Semelhança de triângulos; Área de figuras planas (quadriláteros, triângulos e círculos); Noções de circunferência (comprimento de circunferência, definição de retas secante e tangente).

- **BIOLOGIA**

Biologia molecular: lipídeos, proteínas, carboidratos e nucleotídeos.

Transporte de substâncias: difusão, osmose e transporte ativo.

Citologia: membrana celular, constituintes citoplasmáticos, núcleo, função e importância do material genético.

Divisão celular: mitose e meiose.

Noções de genética: 1ª Lei de Mendel (dominância e recessividade).

Evolução: Lamarckismo, Darwinismo, Neodarwinismo (Teoria Sintética da Evolução).

Ecologia: cadeia alimentar, relações ecológicas.

Fisiologia animal: noções de sistemas respiratório, digestório, circulatório e excretor.

Doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes. Taxonomia.

Botânica: célula vegetal, reprodução, organologia (raiz, caule e folha), fotossíntese.

Vírus, bactérias, protozoários e fungos: Características gerais e importância aos seres humanos.

• FÍSICA

Introdução à Física: Unidades de Grandezas Fundamentais; noções básicas de grandezas vetoriais.

Cinemática: Movimento Uniforme e Movimento Uniformemente Variado.

Dinâmica: Conceito de força e aceleração gravitacional; Leis de Newton; Conservação de Energia.

Hidrostática: Pressão, empuxo e vasos comunicantes.

Termologia: Trocas de Calor, Propagação do Calor, noções de Dilatação Térmica.

Ótica Geométrica: Espelhos Planos.

Eletrodinâmica: corrente elétrica; Lei de Ohm; associação de resistores.

• QUÍMICA

Matéria: estados físicos e mudanças de estado, fenômenos físico e químico.

Modelos Atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford: prótons, nêutrons e elétrons. Ligações Químicas: conceitos fundamentais de ligação iônica e covalente normal.

Introdução ao Cálculo Estequiométrico: conceitos fundamentais de cálculos químicos e proporções, conceito de Mol e de quantidades estequiométricas, balanceamento de equação química.

Química Orgânica: Hidrocarbonetos e funções orgânicas oxigenadas, sua nomenclatura, ligações do carbono (simples, dupla, tripla), cadeias carbônicas, usos mais comuns dos compostos orgânicos.

Estudos dos Gases: gás ideal, sua equação de estado e suas propriedades.

Funções Inorgânicas: ácidos, bases e sais (nomenclatura e propriedades químicas e físicas).

Soluções: Conceitos básicos (solução, solvente, soluto, precipitado), classificação de soluções (insaturada, saturada e supersaturada), ponto de saturação e curvas de solubilidade.

Química Ambiental: Efeito Estufa, Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida - suas causas e seus efeitos.

• HISTÓRIA

História Geral: Noções das estruturas básicas (políticas, econômicas, sociais e culturais) de Idade Antiga, Média, Moderna e Contemporânea.

História do Brasil: Noções básicas sobre os acontecimentos do Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República.

- **GEOGRAFIA**

Geografia Física: Relevo; Clima; Vegetação; Hidrografia.

Geografia Populacional: Estrutura; Dinâmica.

Brasil: Aspectos físicos; População; Características regionais; Atividades econômicas; o Brasil atual (política, sociedade).

Geografia Econômica: Conceitos; Capitalismo (e crises).

Cenário Geopolítico Mundial: Guerra Fria; Nova Ordem Mundial; Conflitos; Atualidades.

O Mundo Atual: Características locais; Globalização; Blocos Econômicos.

Energia: Fontes de energia; Aspectos ambientais.

Meio Ambiente: Fenômenos ambientais; Poluição; Uso dos recursos naturais; Lixo (e reciclagem).

- **FILOSOFIA**

Introdução à Filosofia: Relação Mito x Filosofia.

Temas de Filosofia: Ética e Moral, Política, Estética, Metafísica e Lógica.

História da Filosofia: principais características de cada período (Filosofia Antiga, Filosofia Medieval, Filosofia Moderna e Filosofia Contemporânea).

- **SOCIOLOGIA**

A Construção do pensamento Sociológico: Contextualização histórica da Sociologia; O surgimento e formação da Sociologia; Conceitos de Ciência; Conceitos de Sociologia; Conceitos de Relações sociais.

Os Clássicos da Sociologia: Comte e o desenvolvimento da sociologia; O homem e o eu social; Durkheim e a teoria sociológica; Fato social. Teoria da ação social; Weber e a burocracia; Conceito de burocracia; Eficiência e eficácia organizacional. Marx e as relações entre capital trabalho; Lutas de classe;

As instituições sociais: Conceituação; Principais instituições sociais: Família, Escola, Religião, Estado; Institucionalização: Organismo e atividade. As origens da institucionalização. Sedimentação e tradição; Papéis sociais; Extensão e modos de institucionalização.

OBSERVAÇÃO: O CASD Vestibulares adotará, na prova do Vestibulinho 2019, as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6583, de 29/09/08.

3) A eventual anulação de questões do Exame Teórico ficará integralmente a critério da Diretoria do CASD Vestibulares.

4) A data, horário e local do exame teórico podem vir a ser alterados pela Diretoria do CASD Vestibulares.

IX) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1) O candidato deverá chegar ao local das provas com **pelo menos 1 hora e 30 minutos de antecedência (às 12h30 horário de Brasília)**.
- 2) É **obrigatória** a apresentação do documento de identidade original atualizado e do comprovante de inscrição no dia da prova. A **não apresentação de um desses itens pode levar à desclassificação** do candidato do processo seletivo.
- 3) Além dos itens mencionados acima, o candidato deverá comparecer ao local de prova portando apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 4) Durante a prova, é proibido o uso de régua, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico. Caso o candidato esteja portando algum desses itens ele deverá deixá-los à frente da sala. O CASD Vestibulares não se responsabilizará por eventuais perdas ou furtos. **Caso o candidato seja flagrado utilizando quaisquer dos materiais citados acima, ou intentar troca de informações com os demais candidatos, poderá ser eliminado do processo seletivo.**
- 5) O local de prova será aberto às 12h30 (horário de Brasília) e fechado exatamente às 15h00 (horário de Brasília).
- 6) **Após as 13h30 só será permitida a presença no local de prova dos candidatos e da banca aplicadora.**
- 7) É de direito do candidato levar água e pequenas embalagens de alimentos, se julgar necessário.
- 8) **É vetada a entrada de candidatos após o fechamento dos portões às 15h00, não importando o motivo.**
- 9) Na entrada do local de provas, haverá um mural com a listagem de candidatos, em ordem alfabética, indicando o bloco e a sala onde cada candidato deverá realizar a prova.
- 10) O candidato só poderá retirar-se do local de prova após 2 (*duas*) horas do início desta.
- 11) No caso de dúvidas, o candidato deverá procurar o Coordenador de Aplicação.

X) DA ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA

- 1) Os candidatos aprovados no exame teórico deverão comparecer à sede do CASD

Vestibulares para entrevista, que terá sua data informada até o dia **30/10/2018** na página do Facebook do curso. **A relação dos candidatos aprovados no exame teórico será divulgada na página do Facebook do CASD Vestibulares (www.facebook.com/casdvest), juntamente com o horário da entrevista de cada candidato.**

- 2) Trocas de horário deverão ser solicitadas telefonando para (12) 3947-7847 (no período de 8h às 17h de dias úteis), com até **dois dias de antecedência**, mediante disponibilidade dos horários. Candidatos que comparecerem fora do horário previsto para seu atendimento poderão não ser atendidos.
- 3) É responsabilidade do candidato comprovar sua renda nessa etapa, podendo ter que responder legalmente pelos dados apresentados ou omitidos.
- 4) **Recomenda-se fortemente que os candidatos estejam em posse dos documentos originais solicitados por ocasião da entrevista.**
- 5) Os seguintes documentos são suficientes para comprovação da renda familiar e, quando aplicáveis a realidade do candidato e de sua família, são **obrigatórios**:
 - a) Cópia dos Holerites ou equivalentes (recibo de salário), dos últimos três meses, de todos os membros da família que recebam vencimentos;
 - b) Se há aposentado do INSS na família, apresentar extrato de pagamentos (acesse: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> e o imprima);
 - c) Se há pensionistas na família, apresentar cópia do comprovante de recebimento pensionista (inclusive pensão alimentícia);
 - d) Cópia e **documento original** da Carteira de trabalho de **todos os familiares maiores de 18 anos** estando ou não empregados (cópia da folha de identificação do portador da carteira, da folha do último emprego e da folha seguinte à folha do último emprego);
 - e) Cópia (frente e verso) e **original** do RG ou certidão de nascimento do candidato e de todas as pessoas que dependem da renda familiar;
 - f) Cópia do último ou penúltimo carnê do IPTU de todos os imóveis que a família possui (folha com o valor venal do imóvel e/ou com o valor das prestações) e, quando possuir, comprovante de moradia CDHU;
 - g) Cópia do documento de todos os veículos (carros, motocicletas, utilitários, etc.) da família;
 - h) Cópia da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ou Simples Nacional (Microempreendedor Individual), caso a família possua um estabelecimento comercial, e cópia do pró-labore de todos os integrantes da família que o possuem;
 - i) Cópia do CPF do candidato e dos membros da família que recebem vencimentos (salários, aposentadoria, etc.), caso maiores de 18 anos;
 - j) Cópias das contas de água de três meses posteriores a abril de 2018 da residência da família;

- k) Cópias das contas de luz de três meses posteriores a abril de 2018 da residência da família;
- l) Cópia das contas do telefone residencial ou do celular do provedor da família de três meses posteriores a abril de 2018;
- m) Rescisões de contrato de trabalho das pessoas do grupo familiar que ficaram desempregadas em 2018, e cópia dos comprovantes do seguro desemprego;
- n) Caso more em casa alugada, cópia do comprovante ou recibo de aluguel e cópia do contrato de locação;
- o) Cópia do recibo ou comprovante de condomínio, caso possuam;
- p) Cópia da declaração do Imposto de Renda/2017 **completa** dos pais e/ou responsável do candidato e dos demais membros do grupo familiar maiores de 18 anos, desde que não sejam dependentes e, no caso de isento, declaração pessoal de isenção de imposto renda.
- q) Cópia do histórico escolar do ensino médio ou atestado de escolaridade do candidato;
- r) Caso more em residência cedida, Comprovante de Residência cedida.
- s) Comprovante de Trabalho informal de todos os familiares que trabalham informalmente constando o valor médio mensal recebido;
- t) Declaração de ausência de renda para membros do grupo familiar maiores de 18 anos que não exerçam nenhuma atividade remunerada e que não recebam dividendos de nenhuma outra fonte.
- u) Caso membro do grupo familiar receba auxílio financeiro de terceiros, apresentar declaração ou comprovante contendo o valor recebido e identificação da pessoa ou instituição da qual recebe ajuda. Em caso de declaração, deve ser assinada pelo auxiliador e pelo auxiliado;
- v) Comprovante de recebimento de benefícios sociais, tais como Bolsa Família;
- w) Comprovante de financiamento de bens (imóveis, veículos, etc.) constando o valor total financiado bem como o valor de cada parcela.

OBSERVAÇÃO 1: Os documentos exigidos nos itens (a) até (o) deverão ser apresentados **em cópia, acompanhados dos originais. Não há necessidade de autenticar as cópias.** Os documentos originais não serão recolhidos.

OBSERVAÇÃO 2: Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas.

OBSERVAÇÃO 3: Após o processo de entrevistas, não será possível recuperar as cópias dos documentos entregues.

OBSERVAÇÃO 4: Os modelos de declaração padrão referentes aos itens (r), (s), (t) e (u) serão disponibilizados na página do Facebook do CASD Vestibulares juntamente com a lista de convocados para a entrevista socioeconômica.

OBSERVAÇÃO 5: Quaisquer outras fontes de renda da família não mencionadas anteriormente devem ser comprovadas e apresentadas durante a entrevista socioeconômica.

OBSERVAÇÃO 6: Outros gastos familiares (educação, saúde, etc.) poderão ser apresentados pelo candidato por ocasião da entrevista socioeconômica

- 6) A entrevista socioeconômica é um processo eliminatório. A classificação obtida pelo candidato no exame teórico perde sua validade no caso da reprovação na etapa da entrevista socioeconômica.
- 7) A **falta da apresentação da documentação relacionada no item 5** necessária para comprovação de rendimentos, gastos e patrimônio **poderá reprová-lo** na entrevista socioeconômica. Documentos pendentes identificados no ato da entrevista terão um prazo de 7 dias para serem entregues.
- 8) Os candidatos que participarem da entrevista socioeconômica estarão automaticamente autorizando a utilização de seus dados pelo corpo administrativo do processo seletivo para fins de análises estatísticas.
- 9) O candidato que for **menor de 18 anos** deverá ser acompanhado do responsável na entrevista socioeconômica ou possuir comprovante de emancipação.
- 10) Poderá ser excluído o candidato que não atender à sua respectiva convocação para entrevista do processo seletivo.
- 11) Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma visita à residência do candidato para confirmar as informações fornecidas.
- 12) O CASD Vestibulares poderá cancelar a inscrição do candidato no processo seletivo caso haja suspeita de prestação de informações falsas.
- 13) Haverá uma lista **preliminar** de aprovados na entrevista socioeconômica que será divulgada na página do Facebook do CASD Vestibulares (www.facebook.com/casdvest) em um prazo de até **90 dias** após o último dia de entrevistas. Os candidatos não classificados terão **três dias úteis**, a serem determinados pela Diretoria do CASD Vestibulares, para pedir reanálise da sua entrevista socioeconômica. Essa data será divulgada juntamente com o resultado preliminar do processo seletivo. **Após esse período não serão aceitos pedidos de reanálise.**

OBSERVAÇÃO: Convém ressaltar que **a lista preliminar acima mencionada não é a lista de convocação para matrícula**. A lista de convocados para matrícula será lançada somente após o recurso, **podendo diferir da lista preliminar**.

XI) DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1) A prova teórica será aplicada em local a ser divulgado pela equipe do CASD Vestibulares.

- 2) A entrevista socioeconômica será realizada na sede do CASD Vestibulares (Rua Tsunessaburo Makiguti, 139 – Floradas de São José – São José dos Campos – SP CEP 12230-084).

XII) DA PONTUAÇÃO

O total de pontos do exame teórico é 80, sendo atribuído 1 ponto para cada questão.

A entrevista socioeconômica não possui pontuação, sendo esta fase apenas eliminatória no processo seletivo.

XIII) DA CLASSIFICAÇÃO

- 1) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final obtida no exame teórico.
- 2) Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:
 - Obter nota inferior à nota de corte (a ser determinada);
 - Deixar de comparecer ao exame teórico ou à entrevista socioeconômica;
 - Ser eliminado na entrevista socioeconômica;
 - Não atender aos pré-requisitos listados no item V deste edital.
- 3) Em caso de empate no exame teórico, prevalecerão, sucessivamente, os pontos obtidos individualmente em linguagens, matemática e ciências da natureza. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

A lista dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada até o dia **30/10/2018** na sede do CASD Vestibulares e pela Internet. Caso se faça necessário, uma segunda chamada será disponibilizada em uma lista na página do Facebook do CASD Vestibulares (www.facebook.com/casdvest) seguindo rigorosamente a classificação da lista de chamada.

XIV) DA CONVOCAÇÃO

- 1) Os candidatos aprovados na entrevista socioeconômica serão convocados para o curso extensivo de acordo com a classificação no exame teórico.
- 2) Poderá haver mais de uma chamada para o preenchimento das 520 vagas do curso extensivo.
- 3) A lista com a divulgação da primeira chamada para o curso extensivo será divulgada na sede do CASD Vestibulares e pela internet até o dia **31/01/2019**.

- 4) Os candidatos aprovados na entrevista socioeconômica e não convocados para o curso extensivo serão passíveis de convocação para o curso intensivo.
- 5) A lista de candidatos convocados para o curso intensivo será divulgada na sede do CASD Vestibulares e pela internet até o dia **31/05/2019**.

XV) DA MATRÍCULA

1) O candidato convocado para o curso extensivo deverá comparecer ao CASD Vestibulares para a regularização da matrícula, em data a ser divulgada juntamente com o resultado da primeira chamada, munido de seu **RG original e quatro fotos 3x4**.

OBSERVAÇÃO 1: O candidato que não puder comparecer à matrícula na data divulgada deverá comunicar tal impossibilidade de comparecimento com pelo menos **1 (um) dia de antecedência** através do telefone (12) 3947-7847 (no período entre 8h e 17h de dias úteis).

OBSERVAÇÃO 2: Poderá ser eliminado o candidato que não comparecer à matrícula, salvo em caso de aviso prévio ou imprevisto por motivos de força maior.

- 2) Candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados de um maior responsável. Nesse caso é necessário apresentar o RG original do responsável.
- 3) Caso sejam feitas outras chamadas, a data da matrícula desses candidatos será divulgada juntamente com a lista da respectiva chamada.
- 4) A Diretoria do CASD Vestibulares poderá vetar a matrícula de algum candidato, caso julgue que este possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.
- 5) O candidato que se matricular no CASD Vestibulares cederá todas as informações relativas às suas inscrições no vestibular.
- 6) Alunos que, a qualquer momento do ano letivo, forem considerados com perfil socioeconômico não condizente com o curso poderão perder sua matrícula durante o ano letivo.

XVI) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição implicará a nulidade da mesma e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

- 2) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 3) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- 4) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela Diretoria do curso, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5) Não será concedida revisão de prova.
- 6) Os casos omissos serão resolvidos pelo CASD Vestibulares.

São José dos Campos, dia 31 de Junho de 2018.

Luiz Felipe Schiaveto.
Diretor Presidente do CASD Vestibulares